

Carta do Visconde de Barbacena à Rainha sobre gratificação
pela prisão do inconfidente Padre Rolim.
Vila Rica. 1791. (Nº INV. 2.2.17.).

- 2.2.19. Registro de carta régia ao Ouvidor da comarca do Rio das Mortes sobre a necessidade de se garantir a conservação dos bens seqüestrados aos inconfidentes eclesiásticos José Carlos Correia de Toledo, Manoel Rodrigues da Costa e José Lopes de Oliveira.
 Vila Rica, 18/08/1797.
 D.F. 1517 pág. 17.

2.2.20. Registro de cartas diversas passadas por Carlos José da Silva, relativas à administração dos contratos dos falecidos Domingos de Abreu Vieira e Manoel Pereira Alvim.
 1797 - 1802.
 D.F. 2132.

2.2.21. Registro de ordem régia, relativa ao seqüestro dos bens dos inconfidentes eclesiásticos.
 Lisboa, 16/09/1799.
 D.F. 1189 pág. 177v.

. Outros fundos

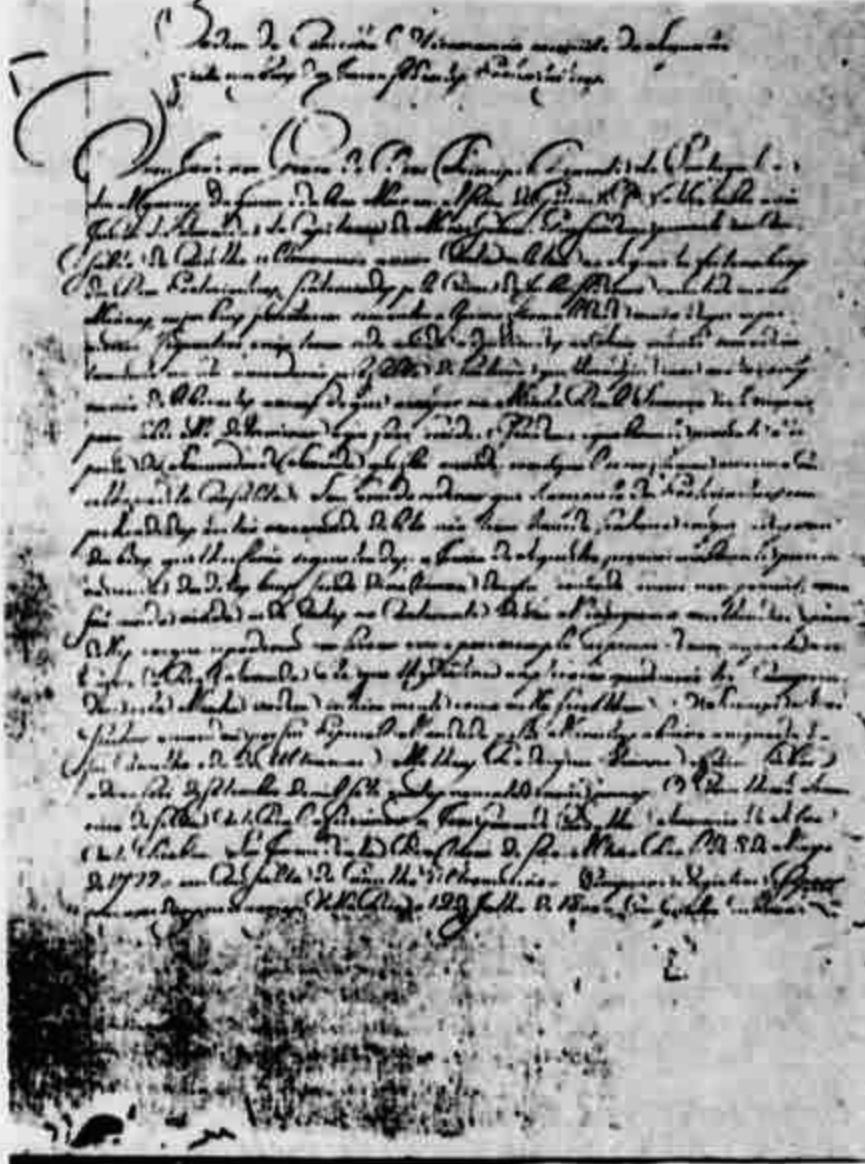
3.1. Seção colonial - documentos não encadernados, em classificação.

3.1.1. Carta régia passada pelo escrivão da Junta da Fazenda, Carlos José da Silva, aos oficiais da câmara de Vila Rica, reclamando a imediata remessa da quantia determinada por derrama, para complemento da cota de 100 arrobas anuais de ouro devidas ao Real Erário.
 Vila Rica, 09/07/1773.
 S.C. - documentação em classificação.

3.1.2. Carta régia passada pelo escrivão da Junta da Fazenda, Carlos José da Silva, aos oficiais da câmara de Vila Rica, sobre a remessa do produto da derrama referente aos anos de 1769, 1770 e 1771.
 Vila Rica, 21/11/1774.
 S.C. - documentação em classificação.

3.1.3. Requerimento de João da Fonseca Neto à câmara de Vila Rica, relativo ao seu pagamento pela conclusão das obras de retificação das calcadas que vão da porta do Capitão Miguel Alves, em Água Limpa, até a do Dr. Cláudio Manoel da Costa.
 Vila Rica, 05/12/1778.
 C.M.O.P. CX. 137 doc. 41.

3.1.4. Lista dos foros dos moradores de Vila Rica em que consta o nome de Cláudio Manoel da Costa, residente na rua Direita da Praça.
 Vila Rica, 11/05/1779.
 C.M.O.P. CX. 99 doc. 7 pág. 30.


Registro de ordem régia relativa ao seqüestro dos bens dos inconfidentes eclesiásticos.
Lisboa, 1799. (Nº INV. 2.2.21).

- 3.1.5. Requerimento do capitão-mor José Álvares Maciel à câmara de Vila Rica, da certidão de um mandato que a dita câmara lhe devia pela penhora e arrematação de uma dívida.
Vila Rica, 16/12/1779.
C.M.O.P. CX. 137 doc. 9.
- 3.1.6. Carta dirigida ao juiz e mais oficiais da câmara de Vila Rica pelo capitão José Álvares Maciel, determinando a imediata ocupação do posto de sargento-mor das ordenanças da dita vila e seu termo, vago por ocasião da morte de seu titular.
Vila Rica, 18/09/1780.
C.M.O.P. CX. 128 doc. 69.
- 3.1.7. Carta do Ouvidor Tomás Antônio Gonzaga ao juiz, vereadores e mais oficiais da câmara de Vila Rica, comunicando recebimento de aviso referente à prisão de alguns oficiais dessa câmara e à nomeação de substitutos aptos para os mesmos cargos.
Vila Rica, 07/08/1783.
C.M.O.P. CX. 64 doc. 75.
- 3.1.8. Termo de eleição da pauta de eleitores que hão de eleger juízes, vereadores, procuradores, e tesoureiros para servirem na câmara de Vila Rica, e juiz de órfãos para a mesma Vila, onde constam os nomes de Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga, enquanto Ouvidor Geral dessa comarca.
Vila Rica, 08/12/1783.
C.M.O.P. CX. 64 doc. 53.
- 3.1.9. Certidão passada pelo escrivão da câmara de Vila Rica, Antônio José Velho Coelho, relativa ao vencimento do Dr. Tomás Antônio Gonzaga, da quantia total de oitenta e sete mil, duzentos e oitenta réis, no cargo de Ouvidor Geral e Corregedor dessa comarca.
Vila Rica, 09/12/1783.
C.M.O.P. CX. 64 doc. 51.
- 3.1.10. Requerimento de sesmaria dos oficiais da câmara da Vila de Barbacena, com despacho, em que se faz menção às terras do coronel Joaquim Silvério dos Reis, situadas nessa localidade e seqüestradas junto a outros bens, para solução de sua dívida com a Real Fazenda.
Vila Rica, 1792.
S.G. CX. 90 doc. 3.
- 3.1.11. Carta do presidente do Real Erário à Junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais, a respeito de quantia devida por Joaquim Silvério dos Reis à Fazenda Real, como arrematante do contrato das entradas.
Lisboa, 04/03/1793.
S.G. CX. 88 doc. 16.

- 3.1.12. Carta de Inácio José de Alvarenga em que recorre a José Pereira Marques para saldar uma dívida de 56 oitavas com o capitão José Fernandes, assumindo pagar-lhe, por intermédio do Padre Custódio Rodrigues de Macedo.

Vila Rica, 01/04/1789. Em anexo, José Fernandes doa, como esmola, à Santa Casa de Misericórdia, a dívida de Alvarenga Peixoto, cabendo a ela efetuar a cobrança.

Vila Rica, 20/08/1793.
S.G. CX. 39 doc. 22.

3.1.13. Requerimento de terras devolutas pelo capitão Gabriel de Souza Guerra ao Senado de Vila Rica, onde se faz menção às casas que foram de Cláudio Manoel da Costa.

Vila Rica, 29/08/1800.
C.M.O.P. CX. 145 doc. 59.

3.1.14. Recenseamento feito na Intendência de Sabará das arrematações dos ofícios de justiça e contratos dos dízimos, em que consta a arrecadação feita por conta da arrematação do gado seqüestrado ao inconfidente Joaquim José da Silva Xavier.

Sabará, 08/04/1811.
S.I. 56 doc. 77.

3.2. Seção Colonial - códices

3.2.1. Registro de instruções passadas pelo Governador Rodrigo José de Menezes a Joaquim José da Silva Xavier, para o comando do destacamento do Caminho Novo.

Vila Rica, 19/07/1781.
S.C. 224 págs. 66v- 7v.

3.2.2. Registro de carta de Joaquim José da Silva Xavier, contendo informações sobre abertura de picada, estabelecimento do Quartel e Porto de Menezes, e fiscalização de rotas de contrabandistas.

Rocinha da Negra, 26/09/1781.
S.C. 224 pág. 67v-70.

3.2.3. Registro de carta do Governador Luís da Cunha e Menezes a Martinho de Melo e Castro, sobre licença requerida pelo tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, para ir a Lisboa tratar de assuntos particulares.

Vila Rica, 22/02/1785.
S.C. 238 pág. 62v.

3.2.4. Carta do Govenador Luis da Cunha e Menezes aos oficiais da câmara de Vila Rica, sobre a realização de festas públicas por ocasião do casamento de infantes.

Vila Rica, 15/03/1786.

Trecho de instruções passadas a Joaquim José da Silva Xavier para o comando do destacamento do Caminho Novo.
Vila Rica, 1781. (Nº INV. 3.2.1.).

S.C. 240 págs. 57v-8.

- 3.2.5. Circular do Governador Luís da Cunha e Menezes, sobre a realização das cavalhadas e demais festividades públicas, em Vila Rica, por ocasião do casamento de infantes.

Vila Rica, 15/03/1786.
S.C. 241. pág. 102.

- 3.2.6. Carta régia ao Governador da Capitania de Minas, relativa ao requerimento de José Aires Gomes de confirmação no posto de coronel do Regimento da Cavalaria Auxiliar, no quartel do distrito da Igreja Nova e Ca minho Novo, da comarca do Rio das Mortes.

Lisboa, 15/03/1787.
S.C. 19 pág. 120.

- 3.2.7. Registro de carta régia concedendo a Pedro José de Araújo Saldanha o lugar de Ouvidor de Vila Rica.

Lisboa, 17/04/1787.

S.C. 251 págs. 1-2.

- 3.2.8. Carta do Secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, ao Governador Visconde de Barbacena, comunicando ter sido a Rainha informada da sedição debelada nessa capitania, e considerando a necessidade de se remeter da Europa um regimento de infantaria para garantir a obediência e submissão dos povos das Minas Gerais.

Salvaterra de Magos, 09/03/1790.
S.C. 148 pág. 229.

3.3. Câmara Municipal de Ouro Preto - códices.

- 3.3.1. Autos de lançamento e derrama a que se mandou proceder, no ano de 1764, para complemento da cota anual de cem arrobas de ouro devidas ao Real Erário.

Vila Rica, 1764.
C.M.O.P. 82.

- 3.3.2. Autos de lançamento e derrama a que se mandou proceder, no ano de 1772, para complemento da cota anual de cem arrobas de ouro devidas ao Real Erário.

Vila Rica, 30/12/1772.
C.M.O.P. 98.

- 3.3.3. Registro de carta do Visconde de Barbacena à câmara de Vila Rica, determinando a suspensão da derrama.

Vila Rica, 17/03/1789.
C.M.O.P. 112-A págs 451-1v.

- 3.3.4. Registro de carta da câmara de Vila Rica ao Visconde de Barbacena, sobre a suspensão da derrama.

Vila Rica, 26/09/1789.
C.M.O.P. 112-A págs. 475-86.

100
Encr. à Real Presença da Rainha Nova, Linhares a Vila Rica,
que S.E. me tem dirigido até à data do 30 de Julho do anno passado
me precedente, e entre das o mais importante com data dell de outubro
visto mez que trata da formidável sediçao que havia (apelação)
a sua Comando, e que felizmente se descubriu e accaptou ante que
tem uso maior (corpo).

Tal cabendo no tempo tratar desto importantissimo Negó
cio com a reflexão que a gravidade desse assig. por se achar que
l'gustava em Salvaterra na proximidade da partida das tropas que
lhe e nos dias 20 e 21 de Junho o General do Estado de Brasil (Lenda)
deve ter erfahren a rebeldia de hum. levio que se acha a partir pa
ssar o Rio de Janeiro, e talvez que chegue proxima p'ra viverem a
S.E. mais largamente, reduzindo-me, firmemente a que pensam
lo a milha dezena e numero de Tropa com que S.E. se achou, e ande
é a que sustenta a autoridade, e respeito das tropas, e aqua con
tem os Tropas na devida obediencia e numerosa achando S.E. necessa
rio, como aqui se acha, que uns lugaz das duas Campanhas de Sa
fartana que Luis de Vasconcelos que acaba de fizer (lhe) resulta
e far p'ra o hum. Regimento da Europa das que guardarem o
lado de S. Paulo, S.E. o podera requerer para que se lhe manda. Em
breve, e se fizer aqui na iminencia da venencia de S. Paulo que n'hi
roa a 30 de Julho dell de S.E. achou a quase feita, mas de que se acha que
se cosa alguma seccelle as proximas surcoas que S.E. deu no outubro
de 1790.

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
900
901
902
903

10

Det var en stor förskräckelse att
se att den vilda hästen gick ut. De
grymaste grymheterna i hela
hur man kan tänka sig
var förflyktig och det var
eller förflyktig och det var
en riktig häst. En häst som
var vild och som varit i
vilda skogar. Han var en
förflyktig häst. Han var
en riktig häst. En häst som
var vild och som varit i
vilda skogar.

• Dr. J. W. Postlethwait

Off to Canada for a few days. The
trip has been excellent. We have
seen some great sights and
had some very interesting ex-
periences. We have also had
some very nice weather. The
weather has been mostly clear and
sunny, with a few light showers.
We have been able to explore
the area around us and have
seen many interesting things.
The people here are very friendly
and helpful. We have been
able to get along well with them.
We have also been able to find
some nice places to stay at.
The food here is delicious.
We have been able to eat
a variety of different foods.
The food here is very good.
We have been able to find
some nice places to stay at.
The food here is delicious.
We have been able to eat
a variety of different foods.

Trecho da carta do Visconde de Barbacena à câmara de Vila Rica, determinando a suspensão da derrama.
Vila Rica, 1789. (Nº INV. 3.3.3.).

Trecho de carta da câmara de Vila Rica ao Visconde de Barbacena sobre a suspensão da derrama.
Vila Rica, 1789. (Nº INV. 3.3.4.).

3.3.5. Termo de vereação e acórdão da câmara de Vila Rica, sobre a realização do Te Deum, em regozijo pelo malogro da conjuração mineira.
Vila Rica, 16/05/1792.
C.M.O.P. 114 págs 178-8v.

3.3.6. Auto de arrematação da música a Manuel Pereira de Oliveira para o Te Deum, em regozijo pelo malogro da conjuração mineira.
Vila Rica, 16/05/1792.
C.M.O.P. 113 págs. 49v-51.

3.4. Câmara Municipal de Mariana - códices

3.4.1. Registro de carta do Visconde de Barbacena à câmara de Mariana, determinando a suspensão da derrama.
Vila Rica, 23/03/1789.
C.M.M. 28 págs 29-9v.

3.4.2. Registro de carta da câmara de Mariana ao Visconde de Barbacena, sobre a arrecadação dos reais quintos e extravios, sugerindo providências.
Mariana, 20/06/1789.
C.M.M. 28 págs. 32-7v.

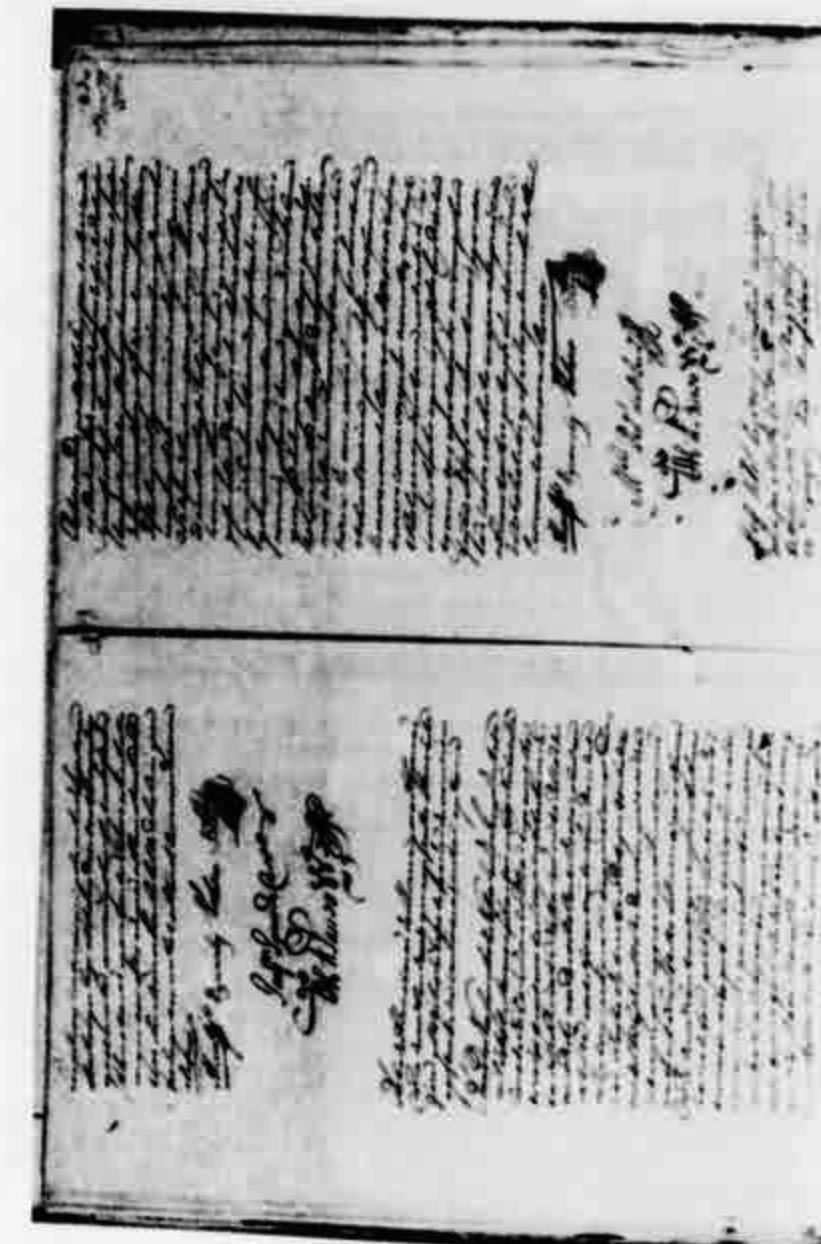
3.4.3. Registro de carta régia passada pelo Governador Bernardo José de Lorena ao juiz pela ordenação de Mariana, recomendando que sejam feitas averiguações quanto à segurança e preservação dos bens seqüestrados ao inconfidente cônego Luis Vieira da Silva.
Vila Rica, 18/08/1797.
C.M.M. 22 pág. 136.

3.5. Coleção Colonial - documentos não encadernados e códices.

3.5.1. Coleção de certificados de cobrança do quinto e fundição do ouro.
1763-70
C.C. doc. 10.

3.5.2. Carta régia ao juiz, vereadores e procurador da câmara de Vila Rica, comunicando a nomeação de Luís da Cunha e Menezes para Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais.
Palácio de Queluz, 20/07/1782.
C.C. doc. 17.

3.5.3. Carta régia passada pelo Governador Visconde de Barbacena ao contratador João Rodrigues de Macedo, solicitando-lhe a imediata apresentação da conta corrente do contrato das entradas de que o mesmo foi arrematante.
Vila Rica, 11/03/1789.
C.C. doc. 20.



Auto de arrematação da música a Te Deum em regozijo pelo malogro da conjuração mineira.
Vila Rica, 1792. (Nº Inv. 3.3.6.1).

N. M Etico nella Casa

marco onça oitava e grão
de ouro, de que se tirou de quinto para a Fazenda Real
marco onça oitava e
grão de ouro, e o mais se fundiu, e delle se fez
uma barra, que pezou marco
onça oitava e grão de ouro de vinte
quilates grão e por enfaivo
que nesse se fez, e se lhe entregou nella Casa de Fun-
dição d de 175

Certificado de cobrança do quinto de ouro
1754. (Nº INV. 3.5.1.).

N. O Intendente, e Fiscal da Casa da Fundição do
Rio das Mortes abaixo assinados: Fazemos a saber, que
meteo nella Casa da Fundição marco
onça oitava e grão de ouro, de que se
tirou de quinto para a fazenda Real marco
onça oitava e grão de ouro, e o mais se
fundiu, e delle se fez uma barra, que pezou
marco onça oitava e grão de
ouro de vinte e quilates grão e
por enfaivo, que nesse se fez, e se lhe entregou no comitila
Certidão assinada por nos no Rio das Mortes a
de 1754.

Certificado de cobrança do quinto do ouro.
Vila Rica, 1766. (Nº INV. 3.5.1.).

3.5.4. "Erário Régio" de Francisco A. Rebelo.
Vila Rica, 1768.
C.C.

3.5.5. "Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais", por José João Teixeira Coelho, desembargador da Relação do Porto.
1780.
C.C.

3.5.6. "Vila Rica", poema de Cláudio Manoel da Costa,
1773. Documento manuscrito e edição impressa pelo
Jornal Universal, em 1839.
C.C.



"Erário Régio", de Francisco A. Rebelo.
Vila Rica, 1768. (Nº INV. 3.5.4.).